

# Prefeito de Itaberaba é multado por irregularidade em licitação

30/03/2016

Nesta terça-feira (29/03), o Tribunal de Contas dos Municípios multou em R\$3.500,00 o prefeito de Itaberaba, João Almeida Mascarenhas Filho, por irregularidade na contratação direta e emergencial da empresa Soares Produções Ltda. - ME, através da Dispensa de Licitação, no valor de R\$118.000,00, para locação de infraestrutura para realização de festejos juninos de 2015.

A denúncia foi formulada pela empresa Gerasom Comércio Produções e Eventos Ltda. - ME, vencedora do pregão presencial nº. 145/2015, que tinha por objeto a prestação de serviços com propaganda volante e locação de palco. A denunciante contestou a legalidade da contratação direta promovida pelo gestor, vez que foi contratada para execução de serviço semelhante.

O relator do processo, conselheiro Raimundo Moreira, concluiu que houve negligência e falta de planejamento do gestor na condução dos procedimentos licitatórios que antecederam a Dispensa nº 337/2015 e afirmou que a situação de emergência não deve, de forma alguma, decorrer de desídia do Poder Público, sob pena de se transformar a exceção em regra, possibilitando que quase a totalidade das contratações do Poder Público sejam efetuadas mediante dispensa.

Cabe recurso da decisão.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>